



## EDITAL DA Nº 15/2019

A FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE, através da Diretora Acadêmica torna público o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor, de acordo com as normas abaixo:

### 1. DAS VAGAS:

1.1 - As Unidades Curriculares (disciplinas) e/ou áreas disponíveis para a seleção de docentes são as seguintes:

CURSO: ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE CURRICULAR (DISCIPLINA)	GRADUAÇÃO/TITULAÇÃO	VAGAS
GESTÃO FINANCEIRA	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, COM PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ADMINISTRAÇÃO OU ECONOMIA.	01

**\* O candidato (a) deve possuir experiência como docente, assim como experiência de mercado na área financeira. Deve possuir ainda, disponibilidade para atividades de extensão e iniciação à pesquisa.**

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
UNIDADE CURRICULAR (DISCIPLINA)	GRADUAÇÃO/TITULAÇÃO	VAGAS
ORÇAMENTO EMPRESARIAL	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, COM PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ÁREAS AFINS	01
NOÇÕES DE CONTABILIDADE ATUARIAL		

CURSO: FISIOTERAPIA		
UNIDADE CURRICULAR (DISCIPLINA)	GRADUAÇÃO/TITULAÇÃO	VAGAS
FISIOTERAPIA COMUNITÁRIA	GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA, COM PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU.	01
FISIOTERAPIA DO TRABALHO		
MORFOFISIOLOGIA APLICADA À FISIOTERAPIA		

CURSO: GASTRONOMIA		
UNIDADE CURRICULAR (DISCIPLINA)	GRADUAÇÃO/TITULAÇÃO	VAGAS
GASTRONOMIA, ÉTICA E CULTURA	GRADUAÇÃO EM GASTRONOMIA COM PÓS GRADUAÇÃO EM ÁREAS AFINS.	01

CURSO: PSICOLOGIA		
ÊNFASE DAS DISCIPLINAS	GRADUAÇÃO/TITULAÇÃO	VAGAS
DISCIPLINAS DA ÊNFASE: PSICOLOGIA E PROCESSOS CLÍNICOS E DA SAÚDE	GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA; COM PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM PSICOLOGIA OU EM ÁREAS AFINS; *	02
DISCIPLINAS DA ÊNFASE: PSICOLOGIA E PROCESSOS PSICOSSOCIAIS	GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA; MESTRADO EM PSICOLOGIA OU EM ÁREAS AFINS. **	01

**\* O candidato (a) deve possuir experiência em Psicologia e Processos Clínicos e da Saúde.**

**\*\*O candidato (a) deve possuir experiência em Psicologia e Processos Psicossociais.**





## 2. DOS REQUISITOS:

2.1 - O candidato deve ter:

• *Curriculum Lattes* atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, experiência profissional, atividades de magistério superior e produções científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas.

## 3. DA SELEÇÃO:

3.1 - O candidato deverá enviar o *Curriculo Lattes* até o dia **03 de novembro de 2019** para o E-mail [academico@catolicadorn.com.br](mailto:academico@catolicadorn.com.br) e, obrigatoriamente, **INDICAR NO "ASSUNTO" O CURSO E UNIDADE CURRICULAR (DISCIPLINA) QUE IRÁ CONCORRER.**

3.2 - A análise do *Curriculo Lattes* acontecerá **entre os dias 4 e 6 de novembro**, será **ELIMINATÓRIA**, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 - Após análise do *Curriculo Lattes*, pela Comissão de Avaliação Docente, **APENAS** os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail das fases seguintes, a saber:

I) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos. Para avaliação, o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. Será necessária a entrega do plano de aula;

II) Entrevista conduzida pelo Coordenador do Curso e Diretora Acadêmica.

3.4 - A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, **serão classificatórias e acontecerão nos dias 7 e 8 de novembro**. Apenas participarão desta fase, àqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *Curriculo Lattes*.

3.5 - O processo de seleção será organizado pela Direção Acadêmica dessa IES e pelos Coordenadores dos Cursos Graduação, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

## 4. DA CONTRATAÇÃO:

4.1 - A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida;

4.2 - A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Direção Geral da IES.

4.3 - Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.



## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

5.1 - Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Direção Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 - A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 - Os casos omissos serão decididos pela Direção Geral da IES

Mossoró/RN, 17 de outubro de 2019.

*Laura Benhamer*  
FACULDADE CATÓLICA DO RN  
P/ Érika Fernandes Benjamim  
CPF. 046.114.174-41  
DIRETORA ACADÊMICA

**ÉRIKA FERNANDES BENJAMIM**  
Diretora Acadêmica